

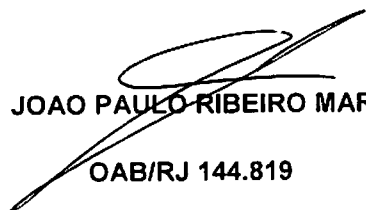
SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819 e **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 substabelecem, com reserva de iguais poderes. na pessoa do advogado **RAFAELA BARBOSA** inscrito na OAB/PE, sob o nº 25393, com escritório à **RUA QUARENTA E OITO, nº 138, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP: 52.020-060**, os poderes que lhe foram conferidos por EDR nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **FERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, em curso perante o 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE / PE nos autos do processo n.º 2455200800.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2010.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834


JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552